

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

Código Identificador: 04202101

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Honorário Angicano a Ilm. Sr. BRUNNO RICARTE FIRMINO BARBOSA.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido da Senhora ANNE KAROLAYNE DE MACEDO MANAIA, CPF: 106.XXX.XXX-37, ao cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº. 1.272/2023 e da Resolução nº. 010/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos - RN, 01 de setembro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Angicos aprovou e eu, Clóves Tibúrcio da Costa, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido a Ilm. Sr. BRUNNO RICARTE FIRMINO BARBOSA, o Título de Cidadão Honorário Angicano, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Angicos/RN, em 01 de setembro de 2025.

Clóves Tibúrcio da Costa

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, em 01 de setembro de 2025.

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 57674461

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Honorário Angicano a Ilm. Sr. JEAN-PAUL PRATES

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Angicos aprovou e eu, Clóves Tibúrcio da Costa, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido a Ilm. Sr. JEAN-PAUL PRATES, o Título de Cidadão Honorário Angicano, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 20532166

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadã Honorária Angicana a Ilmª. Srª. FRANCISCA LUCÍ ALVES BARBOSA

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Angicos aprovou e eu, Clóves Tibúrcio da Costa, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido a Ilmª. Srª. FRANCISCA LUCÍ ALVES BARBOSA, o Título de Cidadã Honorária Angicana, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, em 01 de setembro de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA

Presidente

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 05731713

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 25237600

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 140/2025-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2025*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora LAYSA LUANA MAIA CARVALHO, do Cargo Comissionado de Ouvidora Parlamentar - CC2-B, deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 29 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 141/2025-GP, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LAYSA LUANA MAIA CARVALHO, para o Cargo de Confiança de Assistente Parlamentar Especial-APE2 - CC2 no Gabinete do Vereador EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA-MDB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de setembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 38776414

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 12777140

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 142/2025-GP, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ISRAEL MESAQUE DA SILVA GÓIS DE SOUSA, para o Cargo Comissionado de Ouvidora Parlamentar - CC2-B, deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA n.º 080/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a PATRÍCIA PEREIRA PONTES FREIRE, portador do CPF 064.809.274-78, residente na Antônio Francisco Soares, 27 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação, junto ao ITEP/RN, tendo a viagem marcada para o dia 02 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 29 de agosto de 2025.

em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação, junto ao ITEP/RN, tendo a viagem marcada para o dia 02 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Baía Formosa/RN, 29 de agosto de 2025.

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 35036011

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA n.º 081/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a MARÍLIA BRASILIANO RIBEIRO DE SENA, portador do CPF 072.392.604-29, residente na Rua Tertuliano Nobre de Lima, 24 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 63523566

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA n.º 082/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JOÃO CAVALCANTE NETO, portador do CPF 064.775.734-66, residente na Rua Francisco Fernandes Freire, 24 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de participar do(a) reunião de interesse do Município de Baía Formosa/RN, junto ao gabinete do Deputado Estadual Dr. Kerginaldo, na Assembleia Legislativa do Estado do RN, que realizar-se-á, no dia 03 de setembro de 2025, tendo a viagem marcada para o dia 03 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 01 de setembro de 2025.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 62458023

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA n.º 083/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a ALCIDES FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF 779.373.254-53, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 500,00 (quinquzentos reais), correspondente a 02 (duas) 1/2 (meias) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de participar da CARAVANA FEDERATIVA RIO GRANDE DO NORTE, que realizar-se-á nos dias 04 e 05 de setembro de 2025, tendo as viagens marcadas para os dias 04 e 05 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 01 de setembro de 2025.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 15586568

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

PORTARIA

PORTARIA n.º 084/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Rodrigo Cipriano da Silva, portador do CPF 101.287.384-64, residente neste município de Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importânci de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente a 02 (duas) 1/2 (meias) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar da CARAVANA FEDERATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE que realizar-se-á nos dias 04 e 05 de setembro de 2025, tendo as viagens marcadas para os dias 04 e 05 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 01 de setembro de 2025.

Maria da Conceição Delfino Cardoso Augustinho

Vice Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 67155474

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 034/2025

Extrato do Contrato nº 034/2025

Dispensa nº 034/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baía Formosa - CNPJ: 40.800.427/0001-99

CONTRATADA: WAGNER NOBRE DA SILVA JUNIOR - CNPJ/CPF: 16.556.064/0001-03

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de refeições prontas, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN.

VALOR: R\$ 31.602,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: De: 29/08/2025 a 28/08/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

BAÍA FORMOSA/RN, 29 de agosto de 2025

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA - P/Contratante

PRESIDENTE

WAGNER NOBRE DA SILVA JUNIOR - P/Contratado(a)

Representante

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 25484350

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

Breno Wesley Nunes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN. Contratado: HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.420.614/0001-00. Vigência: 28/08/2025 à 27/08/2026. Valor Global: R\$ 13.977,14 (treze mil, novecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos). Bento Fernandes/RN, 28 de agosto de 2025. Assinatura: Breno Wesley Nunes de Oliveira /Presidente.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 43300312

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
EXTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.470.866/-0001-78.

CONTRATADO(A): HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.420.614/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN

Valor Global: R\$ 13.977,14 (treze mil, novecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS:

UNID. ADM.: 01000 - Câmara Municipal

PROGRAMA.: 0001 - Manutenção e revitalização da Câmara Municipal

PROJ/ATIV.: 2001 - Manutenção e Serviços da Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01-031-0001-2001-0000

Vigência: 28/08/2025 à 27/08/2026.

BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: Bento Fernandes/RN, 28 de agosto de 2025.

ASSINATURAS: Breno Wesley Nunes de Oliveira /Presidente/Pela Contratante e George Paiva De Oliveira/Contratado.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 22311478

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
PORTARIA

**PORTARIA 077/2025, EM 29 DE AGOSTO
DE 2025**

Autoriza o pagamento de diária por motivo de realização de viagem, em favor da Servidora MARIA LAIANE BORGES PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2021 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Servidora MARIA LAIANE BORGES PEREIRA, referente a 1 (uma) diária sem pernoite por motivo de viagem Presidência da Câmara, para tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal junto à FECAM/RN, nos termos descrito no requerimento.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

para entrega aos seus respectivos beneficiários/titulares das identidade, nos termos descrito no requerimento.

Publique-se.

Vereador JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA

Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 42404182

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
PORTARIA

PORTARIA 078/2025, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem em favor do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA.

O SECRETÁRIO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Paulo Henrique Silva de Carvalho, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 02.09.2025 e tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal de Bodó junto à empresa M.I Montreal Informática S.A, empresa responsável pela emissão dos documentos de identidade em convenio com ITEP/RN, especificamente sobre o convênio de emissão de carteiras de identidade nacional -CIN no ano de 2025, inclusive receber 111 (cento e onze) carteiras de identidade já processadas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Paulo Henrique Silva de Carvalho

Secretário Geral

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 11737125

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2025

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO, portador do CPF nº 045.***.***-40, ocupante do cargo de Vereador-Presidente, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante uma viagem oficial à Natal/RN, para reuniões na Diretoria da FECAM, no Centro Administrativo do Estado e na Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, com saída prevista para o dia 02 de setembro de 2025, e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ ARNOR AMBRÓSIO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 41212512

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 115/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor ANDERSON BARBOSA BEZERRA PEREIRA portador do CPF nº 105.***.***-96, ocupante do cargo de Motorista, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio

de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante uma viagem oficial à Natal/RN, com o Presidente e um servidor para reuniões na FECAM, no Centro Administrativo do Estado e na Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, com saída prevista para o dia 02 de setembro de 2025, e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 74484576

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA

PORTARIA N º116/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 88287576

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor (a) WATEZER RANGEL DA CAMARA, portador do CPF nº 011.***.***-69 ocupante do cargo de Agente de Contratação, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante viagem oficial ao município de Natal/RN, para reuniões na Diretoria da FECAM, no Centro Administrativo do Estado e na Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, com saída prevista para o dia 02 de setembro de 2025 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Francisco Daniel Vieira Faustino, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Prestação de serviços educacionais através do Curso "Poder Legislativo", para atender a demanda dessa casa Legislativa. Contratado: ARAÚJO FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.769.707/0001-50. Valor mensal de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Caiçara do Rio do Vento/RN, 01 de Setembro de 2025. Assinatura: Francisco Daniel Vieira Faustino /Presidente.

Publicado por: Watezer Rangel da Câmara
Código Identificador: 60016600

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 24.528.218/0001-81.
CONTRATADO(A): ARAÚJO FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.769.707/0001-50. OBJETO: Prestação de serviços educacionais através do Curso "Poder Legislativo", para atender a demanda dessa Casa Legislativa. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas para atender à presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM - Orçamento

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

Geral do da Câmara Municipal, através do Elemento Orçamentário "3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ". RECURSOS FINANCEIROS: A despesa será paga com recursos ordinários. VALOR: Valor mensal R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2025. BASE LEGAL: Art. 74, III "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA: 01 de setembro de 2025. Assinaturas: Francisco Daniel Vieira Faustino /Presidente/Pelo Contratante e Niele Nascimento Araújo Fernandes/p/Contratado(a).

Publicado por: Watezer Rangel da Câmara
Código Identificador: 63265343

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2025

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 03046021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, HELSON DA SILVA FERREIRA, ocupante da função de VIGIA lotado na Câmara Municipal, relativas ao período 2024/2025, que serão gozadas nos dias 25/08 a 08/09/2025 e de 13/10 a 27/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Otacílio Raimundo de Souza, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 25 de agosto de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000016/2025 - CMCR/RN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000016/2025 - CMCR/RN

(PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 000023/2025 - CMCR/RN)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.079.302/0001-71, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração do Poder Legislativo municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração do Poder Legislativo escolherá a mais vantajosa, conforme segue abaixo:

Endereço Eletrônico para Envio da Documentação e

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

Proposta: licitacoescamaracr@gmail.com

Endereço Físico para Protocolo da Documentação e
Proposta: Prédio Sede da casa Legislativa (Avenida
Senador João Câmara, nº. 132, Centro, Campo
Redondo/RN - CEP: 59.230-000)

Prazo para Envio das Propostas e da Documentação de
Habilitação: 02 de setembro de 2025 a 04 de setembro de
2025, no horário das 07:00h até as 13:00h no formato
presencial e até as 23:59h no formato digital por meio
eletrônico.

Campo Redondo/RN, 01 de setembro de 2025.

ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de
R\$ R\$ 2.616,90 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e
noventa centavos). - As despesas decorrentes da
presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação
Orçamentária:-

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER
LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA
MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

LAURO SANTOS DE ARAÚJO

Agente de Contratação

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 08502278

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas,
CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA, CNPJ Nº
50.560.060/0001-37.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E
MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS,

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá
sua vigência a partir da sua assinatura, sendo
imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato
no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de Dezembro de
2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a
vantagem para administração, nos termos da Lei nº
14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Setembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Gilson Tavares da Silva

P/ CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 67048525

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2025 PROCESSO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

ADMINISTRATIVO N° 033/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 54.361.487/0001-67.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ R\$ 802,80 (oitocentos e dois reais e oitenta centavos). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Setembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Gustavo Henrique Ferraro de Miranda

P/ CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 73347006

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 54.209.506/0001-34.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Setembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Karine Rosario da Silva

P/ CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 41714217

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 24.675.507/0001-03.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ R\$ 9.410,78 (nove mil quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação

Orçamentária:-

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Setembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Diego Luiz Martinelli

P/ CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 71652152

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA Nº 20082025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, torna público que estará recebendo propostas comerciais, para realização do procedimento de Dispensa de Licitação com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, durante o período de 03 a 05 de setembro de 2025, até as 23h59min, com o seguinte Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN. Aviso de Recebimento de Propostas, assim como o termo de referência, estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.camaraencanto.rn.gov.br/>.

SILVA, do cargo em comissão de Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Encanto/RN, 01 de setembro de 2025.

Antônio Edicleiton da Silva Marcelino
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 55241331

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 062, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de cargo em Comissão no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a criação de uma nova estrutura Administrativa, através da lei de n.º 601/25;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR LARISSE RAVENE BARBOZA DA

Publicado por: Max Iran de Moraes
Código Identificador: 85686464

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 063, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em Comissão no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a criação de uma nova estrutura Administrativa, através da lei de n.º 601/25;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

Art.1º - NOMEAR ADRIANA DE SENA VALE FREITAS, do cargo em comissão de Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

subscrita pelo Vereador JOSÉ SALES DA SILVA, solicitando licença para tratamento de saúde, conforme documentação apresentada;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS

Presidente

RESOLVE:

Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, no dia 02/09/2025, às 18h, com a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

Leitura da comunicação de licença do Vereador JOSÉ SALES DA SILVA por motivo de tratamento de saúde;

Ciência ao Plenário da licença, em cumprimento ao Art. 70, §1º, do Regimento Interno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Pedroza/RN, 1 de setembro 2025

Publicado por: Max Iran de Moraes
Código Identificador: 46563011

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 016/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 016/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 70, inciso I, e §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, que trata da possibilidade de licença do vereador por motivo de tratamento de saúde, mediante comprovação e comunicação dirigida ao Presidente da Casa;

CONSIDERANDO o recebimento de comunicação formal

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 21253460

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

CNPJ: 35.308.295/0001-42.

CONTRATADO: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 55.738.556/0001-71

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual administrativo nº 008/2025, com impacto financeiro no valor de 2% referente ao valor do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, letra "B", da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 26 de agosto de 2025

ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE

PRESIDENTE

Publicado por: ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 15672483

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - CNPJ: 08.492.795/0001-04, sediada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 967 - Centro - Ipanguaçu/RN.

CONTRATADA: ADM SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 47.044.923/0001-09 - sediada na Rua Mossoró, nº 48 - Distrito de Pataxó - Ipanguaçu/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/09/2025 a 03/09/2026

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PÁRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA

GESTÃO PATRIMONIAL E DE ALMOXARIFADO, VISANDO ATENDES AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

Ipanguaçu/RN, 02 de setembro de 2025.

JOSIMAR LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 13768871

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025

Concede o Título de Cidadã Jardinense a Sra. Jessica Santana Dantas dos Santos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2025. AUTOR: vereador GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jardinense, a Sra. Jessica Santana Dantas dos Santos, natural Caicó/RN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como cuidadora no município Jardim de Piranhas

Art. 2º - A homenageada reside em Jardim de Piranhas, desde janeiro de 2020.

Art. 3º- A entrega do Título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida.

Art. 4º- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2025

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR/PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA

1º SECRETÁRIO

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 35188653

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025

Concede o Título de Cidadã Jardinense ao Sr. Aldair da Silva Mariz e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2025. AUTOR: vereador GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense, ao Sr. Aldair da Silva Mariz natural Caicó/RN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no ramo de vidraçaria no município Jardim de Piranhas

Art. 2º - A entrega do Título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida.

Art. 3º- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2025

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

VEREADOR/PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA

1º SECRETÁRIO

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 84281868

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA N° 072/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA N° 072/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: HUDSON PEREIRA DA COSTA -
CPF N°: 702.701.914-02

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER: R\$ 65,00
(SESSENTA REAIS)

DATA: 03/09/2025

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem NATAL/RN, para custear despesas do respectivo servidor, no dia 03/09/2025, com o objetivo de receber as CIN (Carteira de Identificação Nacional), junto a Gráfica Montreal, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Técnico -Científico de Perícia-ITEP..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 02 de setembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 31632354

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS PORTARIA

Portaria nº 22 de 01 de Setembro de 2025

O Presidente da câmara municipal de Lagoa de Pedras - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo regimento interno desta casa e da lei municipal nº 400/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA, portador do documento de identidade nº 004.067.460 SSP - RN , inscrito no CPF sob o nº 720.159.024-30, para o Cargo em Comissão de AUXILIAR POLITICO da Câmara Municipal.

Art. 2º - As atribuições do referido servidor são aquelas contidas no anexo I da Lei Municipal nº 400/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa de Pedras - RN, 01 de Setembro de 2025.

FABIO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por: FABIO PEREIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 38087606

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOAÇÃO DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA.

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 03 de Setembro de 2025, às 09:00 horas, com a seguinte PAUTA:

Chamada nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:

- Leitura do parecer da comissão permanente de legislação, justiça e redação final. votação do Projeto de Lei Nº 02/2025 de iniciativa do Vereador Joel Medeiros Coutinho;

- Leitura do parecer da comissão permanente de Finanças e Orçamentos. Votação do Projeto de Lei Nº 013/2025. De iniciativa do Executivo Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

- Leitura do Projeto de Lei Nº 014/2025 em regime de urgência. De iniciativa do Executivo Municipal. Que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com Instituições Financeiras Públicas e Privadas para a concessão de empréstimos consignados aos servidores do Município de Montanhas, altera o limite de consignação em folha, revoga a lei nº 514/2021, e dá outras providências;

- Leitura do Projeto de Lei Nº 015 /2025 em regime de urgência. De iniciativa do Executivo Municipal. Que Regulamenta a alienação de bens móveis e imóveis do Município de Montanhas, por meio de leilão público, e dá outras providências;

- Leitura do Projeto de Lei Nº 016/2025 em regime de urgência. De iniciativa do Executivo Municipal. Que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Montanhas para quadriênio 2026-2029 e dá outras providências;

- Leitura do Projeto de Lei Nº 04/2025. De iniciativa da Vera. Maria do Socorro Adelino dos Santos Silva. "Dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal "Agostinho Aranha de Medeiros"

SEGUNDA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 01 de Setembro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 87284815

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO PORTARIA

NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14 FONE (0xx) 84 -3534
- 2220
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

Portaria nº 063/2025 Em, 1 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na LEI MUNICIPAL Nº 941/2023, de 22/12/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FAUSTO FIRMINO DA FONSECA NETO, para exercer o cargo em comissão CC3 de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilões/RN, em 01 de setembro de 2025

Art. 3º - revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 1 de setembro de 2025.

Aldir Olímpio Neto

Presidente

Jussier Carlos de Souza

- PRESIDENTE -

Publicado por: Aldir Olimpio Neto
Código Identificador: 46261633

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DISPENSA

Termo de dispensa de licitação nº. 20250117

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DISP 20250117.

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 60308572

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2025 - GPCMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a legislação em vigor, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor DAVI ALVES PEREIRA, portador do CPF 103.***.***-18 e OAB/RN 19.347, do cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO desta Casa Legislativa, nos termos da Lei 304 de 2009 e suas alterações posteriores;

Art. 2º Torna-se efeitos dessa portaria a 01 de setembro de 2025.

A Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II ; DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, e Decreto Legislativo 001/2022 de 07 de janeiro de 2022 a contratação da pessoa de NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) no valor total de QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas/Jurídicas NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 08.424.210/0001-19, Sob o Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de placa metálica para Homenagem, com a finalidade de atender a todas as exigências dos órgãos de controle e manter uma execução orçamentária, financeira e patrimonial transparente.promover as festividades e homenagens a cidadãos relevantes

2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Lei 14.133/2021, Art. 75, II).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante a pessoa de NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 08.424.210/0001-19 saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2730; totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) no valor total de QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS , CNPJ/CPF: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) , ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo vantajosa a partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Lei 14.133/2021, Art. 75, II)

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características semelhantes contratados anteriormente por esta CÂMARA DE RAFAEL GODEIRO, mediante se depreende propostas de preço anexadas, conforme previsibilidade inserta no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e regulamento legislativo consubstanciado no DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, e Decreto Legislativo 001/2022 de 07 de janeiro de 2022.

Rafael Godeiro/RN, 01/09/2025

RALIANE ALVEZ MAIA
PRICILA CAROBA DA SILVA
AÇUCENA CRISTINA REBOUÇAS PAIVA
PEDRO AFONSO PEREIRA TORRES

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 17652621

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Termo de Ratificação de dispensa nº.
20250117**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º20/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 20250117

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na confecção de placa metálica para Homenagem

DESPACHO: TERMO DE RATIFICAÇÃO 20250117

1. De acordo.

2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do Lei 14.133/2021, Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) no valor total de QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/ físicas sob o n.º NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 08.424.210/0001-19, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.

3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Câmara Municipal que emita Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.

4. Após, remetam-se os presentes autos à Câmara Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 01 de Setembro de 2025.

Edino De Paiva

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 78688370

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
CONTRATO

Extrato de contrato nº. 20250117

EXTRATO DE CONTRATO 20250117.

CONTRATO Nº.....: 20250117..

ORIGEM.....: Nº DISP 20250117

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CONTRATADA(O).....: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na confecção de placa metálica para Homenagem

ANEXO DO CONTRATO 20250117. DA LICITAÇÃO DISP 20250117

CÓDIGO DESCRIÇÃO MARCA UN QUANT. PREÇO TOTAL 2730

serviço de confecção de Placa em aço inox escovado, AISI 304, gravado em baixo relevo, pintura epóxi, com aplique resinado, medindo 25,4x18,5cms, acondicionada em estojo de veludo preto. serviço de confecção de Placa em aço inox escovado, AISI 304, gravado em baixo relevo, pintura epóxi, com aplique resinado, medindo 25,4x18,5cms, acondicionada em estojo de veludo preto. Placa em aço inox escovado, AISI 304, gravado em baixo relevo, pintura epóxi, com aplique resinado, medindo 25,4x18,5cms, acondicionada em estojo de veludo preto.

norteplaca SERV 1,00 450,0000 450,00 Total 450,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Unidade 01001 CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, Projeto 2001 MANUT. DAS ATIV DA CAMARA MUNICIPAL, Elemento 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. , no valor de R\$ 450,00

VIGÊNCIA.....: 01/09/2025 a 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01/09/2025

ASSINARAM: Edino de Paiva, CPF: 937.xxx.xxx-53 pelo contratante e NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA08.424.210/0001-19 Pelo contratado,

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 34060048

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

RESOLUÇÃO

Resolução 009 de 2025

RESOLUÇÃO nº 009/2025.

Ementa: Altera a redação do inciso IV do art 59 e o caput dos artigos 81 e 85 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa na forma que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, com fundamento nos artigos 107, II, 113, III e 164, I e II, todos do Regimento Interno;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e Eu promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Altera a redação do inciso IV do art 59 e o caput dos artigos 81 e 85 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, os quais passam a dispor da seguinte redação:

Art. 59 - As Comissões Legislativas Permanentes, em número de cinco (05) e com prazo de composição de dois (02) anos, são as seguintes:

IV - Meio Ambiente e proteção dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso;

Art. 81 - Salvo as exceções previstas neste Regimento Interno, para emitir parecer sobre qualquer matéria, cada Comissão terá o prazo máximo de cinco (05) dias

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

contados da distribuição do projeto a comissão, prorrogáveis por igual prazo, desde que solicitado pela Comissão Legislativa e deliberação favorável do Plenário.

Art. 85 - As reuniões ordinárias das Comissões Legislativas Permanentes serão públicas e deverão ocorrer em sala própria da Câmara Municipal de Vereadores, no mínimo, uma vez por semana, nas terças e/ou quartas feiras, em horário a ser definido pelos membros componentes da das respectivas comissões.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes-RN,
28 de agosto de 2025

FRANCISCO MILIANO BARBOSA DE FREITAS

Vereador-Presidente

MARIA EVANEIDE BEZERRA DE ALMEIDA

Vice-presidente

RENATO MENEZES DE BRITO JUNIOR

Primeiro Secretário

FRANCISCA ERINAIDE FREITAS
NEGREIROS PESSOA

Segundo Secretário

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 43740705

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
RESOLUÇÃO

Resolução 010 de 2025

RESOLUÇÃO nº 010/2025

Ementa: homologa a composição da Comissão Legislativa Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência desta Casa Legislativa Municipal, para o biênio 2025/2026, na forma do Regimento Interno e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, com supedâneo no art. 88, §§ 1º e 4º da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts 57 e 58, art. 59, §§ 1º e 2º e art 60, todos do Regimento Interno; e,

CONSIDERANDO, que para a tramitação das proposições no âmbito do Poder Legislativo Municipal, se faz necessário, a manifestação técnica de cada comissão, em conformidade com a sua área temática;

CONSIDERANDO, que na formação das comissões permanentes, levar-se-á em consideração o princípio da proporcionalidade partidária, na conformidade do que predispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, que foi instituída através da Resolução nº 004 de 27 de março de 2025 a Comissão Legislativa Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

RESOLVE

Art 1º - HOMOLOGAR, a composição da Comissão Legislativa Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência desta Augusta Casa Legislativa Municipal, constituídas para o biênio 2025/2026, na forma do que determina o regimento regimental.

§ único: a comissão em referência fica assim constituída:

V - Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Presidente: Renato Menezes de Brito Júnior

Relator(a): Patrícia Reijane Silva Gurgel

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

Membro: Stefanye Cavalcante Nunes

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E

P U B L I Q U E - S E

E C U M P R A - S E

Rodolfo Fernandes-RN,
28 de agosto de 2025

conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Senhor FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 828.535.334-68, da função de ASSESSOR PARLAMENTAR.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2025.

FRANCISCO MILIANO BARBOSA DE FREITAS

Vereador-Presidente

MARIA EVANEIDE BEZERRA DE ALMEIDA

Vice-presidente

RENATO MENEZES DE BRITO JUNIOR

Primeiro Secretário

FRANCISCA ERINAIDE FREITAS
NEGREIROS PESSOA

Segundo Secretário

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 01 de Setembro de 2025.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 53501556

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 13034111

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2025 - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2025 - EXONERAÇÃO DE ASSESSOR
PARLAMENTAR

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR
PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ¹
PORTARIA

PORTARIA 21/2025 - concessão de diária

PORTARIA Nº 21/2025

Concede pagamento de diária ao Presidente da Câmara Municipal para receber identidade conforme o convênio com o ITEP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

R E S O L V E:

PORTARIA

PORTARIA Nº 175/2025

PORTARIA Nº 175/2025

Art. 1º. Conceder ao Presidente da Câmara, Vereador JOSÉ EDUARDO BEZERRA, CPF nº 032.985.475-76, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1/2 (meia diária), na forma da Lei Municipal nº 215/2021, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, no dia 02 de setembro de 2025, a fim de receber as cédulas de identidades emitidas pela Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, na Gráfica Montreal, conforme convênio firmado junto ao ITEP (Instituto Técnico e Científico de Perícia).

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado a emissão do empenho e o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 4½ (quatro meia) diárias para o Sr. JOBSON DE ARAÚJO, AGENTE ADMINISTRATIVO, desta edilidade, para cobrir despesas a fim participar do curso “ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA”, que será realizado durante os dias 01 a 05 de Setembro do corrente ano, das 13:30 as 17:30hs na EGRN - Escola de Governo do RN, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, 01 de setembro de 2025.

São José de Mipibu-RN, 29 de Agosto de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ EDUARDO BEZERRA

Presidente da Câmara

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 53613242

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 62/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

Gabinete da Presidência

PORTRARIA DE NOMEAÇÃO Nº 62/2025

Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Honrarias da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN e Resolução 002/2025, art. 2º § 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEA a COMISSÃO DE HONRARIAS tem como Presidente a Vereadora MARIA ELZUERTE CAVALCANTI DE MENEZES, Secretário o Vereador JOÃO PAULO DA SILVA e Relator o Vereador CAICK PONTES TENÓRIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2025.

São Tomé/RN, 01 de setembro de 2025.

Antérico Pereira da Silva

Presidente

Publicado por: Antérico Pereira da Silva
Código Identificador: 07334262

PORTARIA

PORTARIA 049/2025

PORTRARIA 049/2025

CMSV, em 01 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no ato legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno.

CONSIDERANDO, ainda, o inicio da 1º Sessão Legislativa (2025/2028) e a mudança da composição da mesa diretora.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANA CLARA MEDEIROS MELO portador do CPF nº 113.132.304-13, que exercia o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA ADMINISTRATIVA, do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS

Código Identificador: 28236423

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - OUTROS

 <p>Prefeitura Municipal de Ipueira - RN</p> <p>DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL</p>	<p>08.094.708/0001-60 MUNICÍPIO DE IPUEIRA AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 CENTRO – IPUEIRA/RN CEP: 59315-000</p>		<p>03- RESERVADC</p>
	<p>01-Nº DE INSC. MUNICIPAL 02 – Nº CNPJ OU CPF</p>		
	<p>CNPJ: 70.032.321/0001-53</p>		
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL	06 – Nº DOC DE ORIGEM		
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	07 – EXERCICIO 2025	08 – PERÍODO DE REFERENCIA AGOSTO/2025	
05 – ENDEREÇO Rua João Alencar de Medeiros, Centro, CEP: 59315- 000, Ipueira-RN ,CEP: 59315-000	09 – PARCELA ÚNICA	10 – VENCIMENTO 29/08/2025	
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	12 – CÓDIGO	13 – VALOR	
		R\$ 60,20	
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES IRRF	MULTA	14	
	JUROS	15	
	CORREÇÃO MONETÁRIA	16	
	TOTAL	17	
		R\$ 60,20	
Autenticação Autenticação Mecânica	<p><i>RECEBIDO</i> <i>29/08/2025</i> <i>Nilmara de Assis Lima</i></p>		
	<p>Observação</p>		

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 22281021

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - OUTROS

08.094.708/0001-60

MUNICÍPIO DE IPUEIRA

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148

CENTRO - IPUEIRA/RN

CEP: 59.315-000

 <p>Prefeitura Municipal de Ipueira - RN</p> <p>DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL</p>	01-Nº DE INSC. MUNICIPAL	03- RESERVADO
	02 – Nº CNPJ OU CPF	
	CNPJ: 70.032.321/0001-53	
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL	06 – Nº DOC DE ORIGEM	
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	07 – EXERCICIO 2025	08 – PERÍODO DE REFERENCIA AGOSTO/2025
05 – ENDEREÇO Rua João Alencar de Medeiros, Centro, CEP: 59315- 000, Ipueira-RN , CEP: 59315-000	09 – PARCELA ÚNICA	10 – VENCIMENTO 29/08/2025
	12 – CÓDIGO	13 – VALOR R\$ 1.340,57
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	MULTA	14
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES IRRF	JUROS	15
RECEBIDO <u>29/08/2025</u> <u>Tomás</u>		CORREÇÃO MONETÁRIA
	TOTAL	17 R\$ 1.340,57
Autenticação Autenticação Mecânica	Observação	

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 00203650

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PORTARIA N° 068/2025.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento de Compras e Patrimônio** – CC 3, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Artur Regis Barreto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PRAXEDES** – CPF/MF N° XXX.XXX.X04-75, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Compras e Patrimônio** – CC 3, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE***

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 01 de setembro de 2025.

Artur Regis Barreto
Vereador-Presidente.

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 13871643

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - **RESOLUÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, para o exercício de 2026, na importância de R\$ 3.200.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), conforme os Anexos desta Resolução.

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de Jardim de Piranhas, para o exercício financeiro do ano de 2026.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a alterar o Quadro de Detalhamento de despesas (QDD) no orçamento para exercício de 2026, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 28 de agosto de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
PRESIDENTE

DAVY SOARES DA Costa
1º Secretário

Publicado por:
EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 66016457

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RESOLUÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2026

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

C062 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								
0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
1001 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.036.000,00	0,00	1.014.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00
TOTAL	2.036.000,00	0,00	1.014.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
TOTAL GERAL	2.036.000,00	0,00	1.014.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			EXERCÍCIO : 2026		
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Quadro de Detalhamento da Despesa					
C062 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS Função : 01 - LEGISLATIVA SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa : 0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL Ação : 1001 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL Aplicação : Exercer o poder emanado pelo povo, legislando sobre assuntos de interesse local e fiscalizar a Administração.					
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo
4.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			Natureza
4.4.00.00.00		Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacões diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00		Obras e instalações			
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00		
TOTAL DA AÇÃO					50.000,00
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS Função : 01 - LEGISLATIVA SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa : 0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL Ação : 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL Aplicação : MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS LEGISLATIVOS					
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo
3.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			Natureza
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		2.036.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacões diretas		2.036.000,00	
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado			
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	280.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais			
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00		
3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil			
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00		
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores			
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00		
3.1.90.94.00		Indenizações e restituições trabalhistas			
3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.50.00.00		Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos			
3.3.50.41.00		Contribuições			
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	994.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacões diretas			
3.3.90.14.00		Diárias - civil			
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo			
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	320.000,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção			
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00		
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria			
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física			
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)			
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	540.000,00		
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicação			
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas			
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00		
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores			
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00		
4.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00		Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacões diretas		100.000,00	
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente			
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00		
TOTAL DA AÇÃO					3.150.000,00
TOTAL DA UNIDADE					
3.200.000,00					

Página 2/3

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2026

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

C062 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TOTAL GERAL

3.200.000,00

Publicado por:

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Código Identificador: 07613132

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PORTARIA N° 069/2025.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo em
Comissão de Secretário Geral da Mesa
Diretora – CC 1 - E, da Câmara Municipal
de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Artur
Regis Barreto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento
Internacional, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar – **HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO**
CPF/MF N° ***.***.14 -29, do cargo em comissão de Secretário Geral da
Mesa Diretora – CC 1 - E, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 01 de
setembro de 2025.

Artur Regis Barreto
Vereador-Presidente.

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 52042757

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PORTARIA N° 070/2025.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Agente de Contratação = CC - E, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Artur Regis Barreto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Hiran Heber Dantas do Nascimento** – CPF/MF N° XXX.XXX.X14-29, para exercer o cargo em comissão de Agente de Contratação – CC - E, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 01 de setembro de 2025.

Artur Regis Barreto
Vereador-Presidente.

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 74302130

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PORTARIA N° 071/2025.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento de Compras e Patrimônio** – CC 3, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Artur Regis Barreto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA JAILMA DE SENA** – CPF/MF N° XXX.XXX.X42-34, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Compras e Patrimônio** – CC 3, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 01 de SETEMBRO de 2025.

Artur Regis Barreto
Vereador-Presidente

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 23851466

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - **RESOLUÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN
CNPJ: 24.363.558/0001-08
TELEFONE: (84) 3254 -2420
E-mail: camarasprn@gmail.com



Assinado nesta Casa em 28/08/2025
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO PEDRO/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal do Município de São Pedro/RN aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro/RN.

Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher pode-se prever Procuradoras-Adjuntas, designada pelo Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º. O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

§ 2º. O cargo em questão é privativo de Vereadoras Mulheres no decurso de seu mandato.

§ 3º. Na ausência da Vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá assumir a função servidora da Câmara Municipal, nos termos do caput.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN

CNPJ: 24.363.558/0001.08

TELEFONE: (84) 3254 -2420

E-mail: camarasprn@gmail.com

Art. 3º. Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;

II – Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Estadual/Governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito estadual/municipal;

III – cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV – Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões da Câmara Municipal.

Art. 4º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo(s) órgão(s) de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º. A suplente de Vereador que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para a Procuradoria da Mulher.

Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata da Procuradora.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN

CNPJ: 24.363.558/0001-08

TELEFONE: (84) 3254 -2420

E-mail: camarasprn@gmail.com

São Pedro/RN, 28 de agosto de 2025.

Lilian Swamy Silva Soares de Araújo Garcia

Lilian Swamy Silva Soares de Araújo Garcia



Presidente da Câmara Municipal de São Pedro/RN.

APROVADO nessa data de 02/09/2025
Sala das Sessões - Ofício 2025
Presidente

Página 3 de 3

Publicado por:

JOSÉ ADAILSON GOMES

Código Identificador: 88680066

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PORTEARIA Nº 072/2025.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo em
Comissão de Secretária Geral da Mesa
Diretora – CC 1 - E, da Câmara Municipal
de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Artur
Regis Barreto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento
Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLA VITÓRIA DE OLIVEIRA LEITE** CPF/MF Nº
..***-48, para exercer o cargo em comissão de Secretária Geral da
Mesa Diretora – CC 1 - E, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**

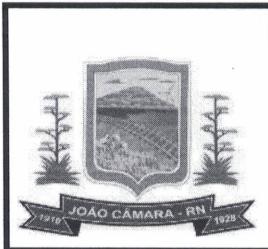
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 01
de setembro de 2025.

Artur Regis Barreto
Vereador-Presidente.

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 53810445

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginani
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84}3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br;cmjcamara@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 08_2025_CMJC

Dispõe sobre a realização de solenidade anual em homenagem ao Dia do Agricultor e Agricultora no Município de João Câmara/RN.

O Presidente da Câmara de Vereadores de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber e em conformidade ao disposto no inciso V do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal c/c com o artigo 85 do Regimento Interno desta Edilidade que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de João Câmara/RN, a realização de uma solenidade anual em homenagem ao Dia do Agricultor e Agricultora, a ser celebrada no dia 28 de julho, com o objetivo de reconhecer e valorizar a importância dos agricultores no desenvolvimento do município.

Art. 2º. A solenidade será realizada nas dependências da Câmara Municipal, podendo contar com a presença de representantes do poder público, associações de agricultores, sindicatos rurais, cooperativas, escolas e demais instituições da sociedade civil.

Art. 3º. Durante a comemoração, poderão ser promovidas:

- I. Entrega de certificados ou títulos honoríficos a agricultores que se destacaram em suas atividades;
- II. Exposição de produtos agrícolas locais;
- III. Ações educativas sobre práticas sustentáveis no campo;
- IV. Apresentações culturais em homenagem ao homem e mulher do campo.

Art. 4º. Esta iniciativa busca fortalecer o vínculo entre o poder legislativo e os trabalhadores rurais, reafirmando o compromisso com a valorização da agricultura familiar e das tradições locais.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de recursos próprios da Câmara Municipal, observadas as normas legais em vigor.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Câmara/RN, aos 26 dias de agosto de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN.

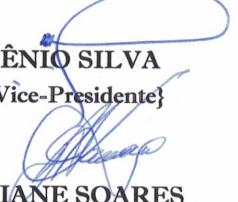
BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA:

FERNANDO GUILHERME
{Presidente}


JESKA FERNANDES
{1ª Secretária}


HÊNIO SILVA
{Vice-Presidente}


ROSIANE SOARES
{2ª Secretária}

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Lei 1055/2025

EMENTA: Denomina o Mirante do Município
de Santana do Matos/RN

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO
ARTIGO 15, § PARÁGRAFO 11 E 15, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ IVAN DA SILVA**, o Mirante que fica
localizado na Rua Maria Laura dos Santos no bairro Pernambuquinho, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 01 de setembro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 30062483

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Lei 1056/2025

Ementa: Dispõe sobre a garantia de medidas pedagógicas de apoio aos alunos com Transtornos do Neurodesenvolvimento na rede pública municipal de ensino de Santana do Matos/RN, no contexto da sala de aula comum, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 15, § PARÁGRAFO 11 E 15, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica assegurado, no âmbito da rede municipal de ensino de Santana do Matos, o direito dos alunos com **Transtornos do Neurodesenvolvimento a permanecerem e aprenderem na sala de aula comum do ensino regular**, com o devido suporte pedagógico e adaptações necessárias à sua aprendizagem.

§1º - Entende-se por Transtornos do Neurodesenvolvimento, entre outros:

I – Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH);

II – Dislexia;

III – Discalculia;

IV – Disgrafia;

V – Transtorno do Espectro Autista (TEA);

VI – Outros transtornos que impactem o desenvolvimento cognitivo e a aprendizagem escolar.

Art. 2º - As escolas da rede municipal deverão adotar, no contexto da **sala de aula comum**, as seguintes medidas de apoio pedagógico aos estudantes com os transtornos mencionados:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

I – Prioridade para que esses alunos se sentem nas **primeiras fileiras da sala de aula**, com o objetivo de favorecer sua atenção e concentração;

II – **Adaptação das atividades escolares, avaliações, métodos e recursos pedagógicos**, respeitando o ritmo, estilo e nível de aprendizagem do aluno;

III – **Acompanhamento pedagógico contínuo** por parte da equipe escolar, com registros sistemáticos das estratégias utilizadas e dos avanços observados;

IV – A atuação de **auxiliares educacionais bolsistas ou monitores**, quando necessário, como apoio à mediação pedagógica dentro da sala de aula comum, sem configurar atendimento educacional especializado.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação poderá:

I – Firmar parcerias com instituições de ensino superior para a concessão de bolsas de extensão e estágio a estudantes de Pedagogia e áreas afins, para atuar como auxiliares de apoio pedagógico em sala de aula comum;

II – Realizar **formações continuadas** com os docentes e gestores escolares sobre estratégias de ensino inclusivo e práticas pedagógicas voltadas aos transtornos do neurodesenvolvimento;

III – Criar instrumentos de acompanhamento pedagógico e pedagógico-institucional para garantir o planejamento de intervenções pedagógicas no ensino comum;

IV – Promover ações de **conscientização** da comunidade escolar sobre os transtornos do neurodesenvolvimento, com foco no respeito à diversidade e na inclusão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Matos, 01 de setembro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Lei 1057/2025

Ementa: Denomina vias públicas localizada em Bom Jesus de Donzinha na zona rural de Município de Santana do Matos/RN e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 15, § PARÁGRAFO 11 E 15, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Elias Leocádio da Silva** o trecho que dá acesso à Escola Municipal Luiz Liberalino de Carvalho, partindo da esquina do Mercearia e Açougue Oliveira até o limite do muro final da escola, município de Santana do Matos/RN.

Art. 2º Caberá a Prefeitura Municipal providenciar a instalação de placas indicativas com os nomes das vias públicas mencionadas no artigo anterior, bem como a atualização dos cadastros junto aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Matos, 01 de setembro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 27676678

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Lei 1058/2025

Ementa: Denomina vias públicas localizada em São José da Passagem na zona rural de Município de Santana do Matos/RN e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 15, § PARÁGRAFO 11 E 15, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Francisco Valdeci Pacheco**, a continuidade do trecho que liga a rua Antônio Miranda de Assunção, tendo início em frente ao antigo prédio TELENE até a residência do senhor Adelaide.

Art. 2º Caberá a Prefeitura Municipal providenciar a instalação de placas indicativas com os nomes das vias públicas mencionadas no artigo anterior, bem como a atualização dos cadastros junto aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Matos, 01 de setembro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 14200623

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Lei Nº 1059/2025

Ementa: Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Santana do Matos a "Cavalgada com Sant'Ana", realizada anualmente desde 2010, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 15, § PARÁGRAFO 11 E 15, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como **Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Santana do Matos** a **Cavalgada com Sant'Ana**, realizada anualmente desde o ano de 2010.

Art. 2º-A Cavalgada com Sant'Ana é uma manifestação de fé, cultura e tradição do povo santanense, integrando os festejos em honra à padroeira do município, além de a cada ano fazer homenagem a alguém ligado à história da vaquejada de nossa cidade, tem como fundamentos os seguintes pontos:

I – A preservação das raízes culturais da região, cuja formação histórica está ligada à pecuária, especialmente à criação de gado;

II – A valorização da figura do vaqueiro, da cavalgada e da religiosidade popular;

III – A conexão com a história de fundação e desenvolvimento do município, tendo como referência o legado do agropecuarista de **Aristófanes Fernandes**, figura relevante para a identidade econômica e cultural da região.

Art. 3º-A inclusão da Cavalgada com Sant'Ana como patrimônio imaterial implica:

I – A proteção e valorização da manifestação cultural, por meio de políticas públicas, apoio logístico e fomento à sua continuidade;

II – O incentivo à pesquisa, registro e divulgação da história e dos elementos simbólicos da cavalgada;

III – A articulação entre os setores público e privado para garantir a manutenção da tradição com segurança, organização e acessibilidade.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Art. 4º-O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades culturais, religiosas, associações de vaqueiros, produtores rurais, escolas e demais instituições para promover atividades educativas, culturais e turísticas relacionadas à cavalgada.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Matos, 01 de setembro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 47682140

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Lei Nº 1060/2025

Ementa: Reconhece o Hino Municipal de Santana do Matos como Patrimônio Cultural Imaterial e como Símbolo Oficial do Município de Santana do Matos, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 15, § PARÁGRAFO 11 E 15, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido oficialmente o **Hino Municipal de Santana do Matos** como **Patrimônio Cultural Imaterial** do Município, por seu valor histórico, simbólico e cultural, representando a identidade e a memória coletiva do povo santanense.

Art. 2º Fica também reconhecido o referido Hino como **Símbolo Oficial** do Município de Santana do Matos, ao lado da bandeira e do brasão, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º O Hino Municipal, amplamente executado e valorizado pela população desde 1978, tem como autores:

- **Letra:** Professor **Waldson Pinheiro** (*in memoriam*)
- **Música:** **Sargento Expedito Fernandes de Souza**

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá promover ações de valorização, divulgação e preservação do Hino, incluindo sua execução em eventos cívicos, educacionais e culturais, bem como garantir sua presença no ensino das escolas municipais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Matos, 01 de setembro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 36714841

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PORTARIA



PORTARIA Nº 55/2025

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE PRESENCIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que compete privativamente ao chefe do Poder Legislativo Municipal determinar rotinas administrativas da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativos de acordo com o interesse social e a conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO que em 01.09.2025 as Dependências da Sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN ficaram completamente sem água, em virtude de ausência de abastecimento hídrico pela Companhia de águas e esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN);

CONSIDERANDO ainda que a água é um bem indispensável e que sua falta pode vir a causar transtornos para os usuários internos ou externos,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente presencial da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel no dia 02 de setembro de 2025.

Art. 2º O expediente na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN retornará à normalidade no dia 03 de setembro de 2025, em horário normal.

Art. 3º A Diretoria desta Câmara deverá dar conhecimento desta Portaria a todos os Vereadores e Servidores desta edilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Coronel Ezequiel/RN, 01 de setembro de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.m.leg.br
www.coronelezequiel.m.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 37484365

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



PORTARIA Nº 024/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da Nomeação de Servidora
da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE

Art.1º. Nomear a Senhora **MICARLA RAIANY DA COSTA BARBOSA** portadora do CPF/MF nº. 079.xxx.xxx-38, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Setor de Limpeza da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 01 de setembro de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

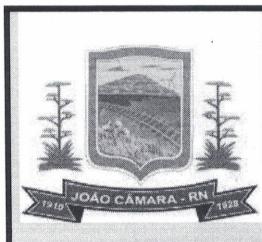
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginanni

Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro

CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84} 3262.2180

CNPJ 08.587.271/0001-05

www.camaramunicipaljc.com.br

E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

Portaria nr. 14_2025/GP-CM

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de João Câmara-RN.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nr. 02/2023 desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora abaixo relacionada, que foi nomeada pela Portaria nr. 16/2023.

SERVIDORA	CPF	CARGO
Thainá Mendes Simplício Paulino	708.***.***-05	Assessora Legislativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 1º SETEMBRO DE 2025.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. Fernando Antônio M. Guilherme
Presidente da Câmara Municipal de João Câmara

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 25255888

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
CNPJ Nº 08.491.250/0001-83
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 07/2025.

Suspender a realização da 5ª Sessão do 2º período Ordinário, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, Proposta e entendimento dos Senhores Vereadores.

RESOLVE:

SUSPENDER, a realização da Sessão Ordinária acima citada, considerando, proposta e entendimento dos senhores vereadores.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Messias Targino – RN, Em 01 de agosto de 2025.

Juscelino Herculano Jales
Presidente

PALÁCIO VER. WASHINGTON MEDEIROS
Rua: Prof. Otoniel Tomaz, 476 - CEP 59.775-000
Blog:camarademessiastargino.blogspot.com

Publicado por:
JUSCELINO HERCULANO JALES
Código Identificador: 78741414

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **OUTROS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

RESULTADO DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

As empresas participantes enviaram suas propostas de preços, conforme apresentado no **MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**. As propostas classificadas, juntamente com a documentação de habilitação, foram encaminhadas via e-mail para cmsbtlicitacao@gmail.com, conforme informado no Aviso, e foram enviados dentro do prazo estipulado.

As propostas e a documentação de habilitação foram enviadas dentro do prazo definido no Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN em **26 de agosto de 2025, Edição Nº 2225**, com envio de propostas prevista de **26/08/2025 até 28/08/2025, às 12:00hs**. Após o encerramento desse prazo, as propostas e documentações foram analisadas, e a licitante classificada em 1º lugar foi declarada vencedora e habilitada. Abaixo segue o resultado do **MAPA DE APURAÇÃO**:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE 10 (DEZ) CÂMERAS DE SEGURANÇA, INTERNAS E EXTERNAS, INCLUINDO A ORGANIZAÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, UTILIZANDO-SE DOS MATERIAIS FORNECIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, A SABER: CÂMERAS, CAIXAS ORGANIZADORAS E PROTETORAS, CABOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CONECTORES, DVR E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO

MAPA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS (VALOR GLOBAL)

Item	Licitante Participantes	CNPJ do Participante	Valor Unitário	Valor Total	Classificação
1.	JA EMPREENDIMENTOS	24.542.255/0001-44	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	1º Colocado
2.	30.483.758 OTNIEL ALVES DA SILVA	30.483.758/0001-99	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	2º Colocado
3.	50.155.454 BRUNA AURELIA DA CAMARA AMBROSIO	50.155.454/0001-00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	3º Colocado
4.	35.372.269 LENILSON MACIEL DA SILVA	35.372.269/0001-83	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	4º Colocado

O Resultado será publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM, O processo segue para apreciação da autoridade superior, que deliberará sobre o julgamento da documentação e a homologação do resultado.

São Bento do Trairi/RN, 29 de agosto de 2025

IGOR FARIA DE MEDEIROS
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 076/2025

Em 01 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o Regimento Interno - Resolução N.º 002 de 31 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora pública municipal MARIA LAURIANA DA SILVA, matrícula 137367-6, recepcionista, desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 A 02/01/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/09/2025 a 20/09/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroage sua vigência a data 01 de setembro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de setembro de 2025.

ALAN CAMPOS  Assinado de forma digital por ALAN CAMPOS ALVES:09245754413
ALVES:09245754413 Dados: 2025.09.01 15:35:56 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 077/2025

Em 01 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o Regimento Interno - Resolução N.º 002 de 31 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora pública municipal MARGARIDA TORRES DA SILVA PEREIRA, matrícula 137372-2, cargo: 015 ASSESSORA PARLAMENTAR I, desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 A 02/01/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/09/2025 a 20/09/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroage sua vigência a data 01 de setembro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de setembro de 2025.

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2025.09.01 15:34:57 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefone: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 07476238

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 078/2025

Em 01 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o Regimento Interno - Resolução N.º 002 de 31 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal CARLA CRISTINA VALCACER FERNANDES AQUINO, matrícula 137369-2, cargo: 015 ASSESSORA PARLAMENTAR I, desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 A 02/01/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroage sua vigência a data 01 de setembro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de setembro de 2025.

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2025.09.01 15:38:31 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefone: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 05117730

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - **RESOLUÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

RESOLUÇÃO N° 002/2025

Acari/RN, 01 de setembro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo art. 26, II, “h”, do Regimento Interno;

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari/RN aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Acari – RN para o exercício de 2025.

Art. 1º Fica autorizada a readequação orçamentária do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara, referente à Lei Municipal nº 1.354/2024, de 18/11/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte nº 3424, de 29/11/2024, para criar dotações especificadas no item I do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, da dotação discriminada no item II do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa”, 01 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por
PALOMA VITORIA DA SILVA
BARACHO:06451103454
Datas: 2025.09.01 20:25:44 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO ÚNICO

ITEM I - ACRÉSCIMO

DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
25/08/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14	1.500.0000	F	R\$ 60.000,00
25/08/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39	1.500.0000	F	R\$ 40.000,00
TOTAL						R\$ 100.000,00

ITEM II – REDUÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
25/08/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13	1.500.0000	F	-R\$ 100.000,00
TOTAL						-R\$ 100.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2230

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.